

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.337

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$336.123,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

336.123,00

Anulação

02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	22	06.181.0016.2003.0000	Policiamento Militar	1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	80	08.244.0006.2014.0000	Assistência Comunitária	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	252	12.361.0019.2010.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	112.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	277	12.361.0019.2010.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1	571 00
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		
		999 000	Não se aplica		
	315	12.365.0019.2022.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	8.123,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	569 00
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
		999 000	Não se aplica		
	293	12.361.0027.2047.0000	Programas Educacionais	40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1	550 00
		550	Transferência do Salário-Educação		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.337

Anulação

02	06	01	FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUNDEB		
	366	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 00	
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	914	10.301.0018.2012.0000	Serviços de Saúde	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 605 00	
		605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
	648	04.122.0015.2008.0000	Administração Governamental	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 720 00	
		720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas a		
		999 000	Não se aplica		
02	09	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL		
	701	20.122.0012.2015.0000	Apoio ao Produtor	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
	739	15.451.0009.1006.0000	Infra-Estrutura Urbana	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	16	04.122.0015.2002.0000	Administração Governamental	-60.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.337

02	01	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
	21		06.181.0016.2003.0000	Policiamento Militar	-1.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	33		06.181.0016.2063.0000	Policiamento Militar	-5.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	04	00	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	63		08.243.0025.2039.0000	Assistência a Criança e o Adolescente	-1.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	64		08.243.0025.2039.0000	Assistência a Criança e o Adolescente	-1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	65		08.243.0025.2039.0000	Assistência a Criança e o Adolescente	-123,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
	76		08.244.0006.2014.0000	Assistência Comunitária	-10.000,00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M F.R. Grupo: 1 500 00	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	04	02	FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
	125		08.244.0010.2052.0000	Direito a Moradia	-1.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	261		12.361.0019.2010.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 569 00
			569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
			999 000	Não se aplica	

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.337

02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
283	12.361.0019.2010.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-5.000,00		
	3.3.90.93.01	INDENIZACOES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
292	12.361.0027.2047.0000	Programas Educacionais	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	550 00
	550	Transferência do Salário-Educação			
	999 000	Não se aplica			
305	12.365.0019.1045.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
307	12.365.0019.1045.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	571 00
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação			
	999 000	Não se aplica			
308	12.365.0019.2022.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
	999 000	Não se aplica			
327	12.366.0027.2011.0000	Programas Educacionais	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02	06	01	FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUND		
337	12.361.0019.1045.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-35.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR			
	999 000	Não se aplica			
345	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			
349	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-5.000,00		
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo:	1	541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	999 000	Não se aplica			

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.337

02	06	01	FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUND			
373	12.361.0019.2020.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-5.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo:	1	540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
385	12.365.0019.1018.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-20.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	541 00	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
405	12.365.0019.2035.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-10.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	542 00	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT				
	999 000	Não se aplica				
411	12.365.0019.2035.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
416	12.365.0019.2035.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-2.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
439	12.366.0019.2037.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
440	12.366.0019.2037.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
441	12.366.0019.2037.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				
442	12.366.0019.2037.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-1.000,00			
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	540 00	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	999 000	Não se aplica				

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.337

02	06	01	FUNDO DE DES. DA ED BÁSICA E DE VAL DOS PROF DA ED.- FUND			
	443	12.366.0019.2037.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-3.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	444	12.366.0019.2037.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
	445	12.366.0019.2037.0000	Melhoria e Acompanhamento do Ensino	-1.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	540 00
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	515	10.301.0018.2026.0000	Serviços de Saúde	-1.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	600 00
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute			
		999 000	Não se aplica			
02	07	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
	599	10.301.0018.2012.0000	Serviços de Saúde	-1.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
	610	04.122.0015.1044.0000	Administração Governamental	-5.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	709 00
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
		999 000	Não se aplica			
	616	04.122.0015.1045.0000	Administração Governamental	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	708 00
		708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
		999 000	Não se aplica			
	617	04.122.0015.1045.0000	Administração Governamental	-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	709 00
		709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos			
		999 000	Não se aplica			

PM DE ALVORADA DO GURGUÉIA

RUA CENTRAL, 938

01612562/0001-59

Exercício: 2024

DECRETO Nº 13 , DE 01 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.337

02	08	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
619	04.122.0015.1045.0000	Administração Governamental	-30.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	720 00
	720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas			
	999 000	Não se aplica			
620	04.122.0015.1045.0000	Administração Governamental	-25.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	721 00
	721	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019			
	999 000	Não se aplica			
624	04.122.0015.2008.0000	Administração Governamental	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	708 00
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
	999 000	Não se aplica			
663	04.122.0015.2008.0000	Administração Governamental	-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	708 00
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais			
	999 000	Não se aplica			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
756	15.452.0017.1031.0000	Planejamento Urbano	-25.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			

Anulação (-) -336.123,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LÉCIO GUSTAVO DE SOUSA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL
890.716.623-49

Alvorada do Gurguéia, 01 de abril de 2024